

**PORTARIA Nº. 409/2013
DE: 22 DE OUTUBRO DE 2013**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA
Á SERVIDOR (A) MARIA JOSE
SOUZA LUZ, DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01-10-
2013 A 30-10-2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a)
MARIA JOSE SOUZA LUZ em 01/10/2013 A 30/10/2013, período aquisitivo 01/12/2012
a 30/11/2013, com retorno a suas atividades em 31 de OUTURO de 2013.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado
(a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que
tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 22 DE OUTUBRO DE 2013**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**